



COMUNICADO IMPORTANTE Nº 01

Por determinação da Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 71 de 30 de maio de 2019, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal do Município, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor da decisão antecipatória de tutela exarada nos autos de n.º **1008552-48.2019.4.01.3801**, fluentes perante a 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora- MG, fica suspenso o Concurso Público 01/2019 **somente** em relação aos cargos de odontólogos abaixo relacionados, adiadas *sine die* as seguintes fases:

- 1- Publicação do Gabarito;
- 2- Período de recursos; e
- 3- Resultados;

427	Técnico Superior – Odontólogo
428	Técnico Superior – Odontólogo Bucomaxilofacial
429	Técnico Superior – Odontólogo para Pacientes com necessidades especiais
430	Técnico Superior – Odontólogo com Especialização Periodontia
431	Técnico Superior – Odontólogo com Especialização Endodontia

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São João Nepomuceno (MG), 21 de outubro de 2019.

ERNANDES JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal